



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260012/01/PMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-00007**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a regular instrução do **Processo Administrativo nº 20260012/01/PMA**, instaurado para a contratação da **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA**, visando ao fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil, destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme Convênio nº 023/2025 celebrado com a Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra fundamento na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que a PRODEPA é a responsável pela disponibilização, gerenciamento e manutenção da infraestrutura tecnológica utilizada pela Polícia Civil do Estado do Pará para operacionalização do Sistema Específico de Identificação Civil;

CONSIDERANDO que foram observadas todas as exigências previstas nos arts. 18, 23, 53, 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, constando dos autos o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa e Justificativa de Preços, Termo de Referência, Justificativa da Inexigibilidade, Declaração de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico e Parecer Favorável do Controle Interno;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária específica para suportar a despesa, bem como a demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados pela contratada;

RESOLVE:



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

RATIFICAR, com fundamento nos arts. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-00007**, para a contratação da:

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no **CNPJ nº 05.059.613/0001-18**,

objetivando o **fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil**, destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), compreendendo a disponibilização da licença de uso do sistema, infraestrutura tecnológica, integração com os sistemas da Polícia Civil do Estado do Pará, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, suporte técnico especializado, treinamento dos operadores e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do **Posto de Identificação Civil do Município de Anapu/PA**, conforme especificações constantes do Processo Administrativo.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme proposta comercial apresentada pela contratada e constante dos autos do Processo Administrativo.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que presentes os requisitos legais.

DETERMINAÇÕES

Determino:

1. A formalização do Contrato Administrativo com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA;
2. A designação do Gestor e do Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. A publicação deste Termo de Ratificação e do Extrato do Contrato no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e nos demais meios oficiais de divulgação previstos na legislação;



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

4. O encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à execução da contratação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Anapu/PA, 02 de julho de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente